



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

**IND 8319 /2010**

**L I D O**  
Em 24 / 02 / 10  
Tmca  
Assessoria do Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDD/CCDP
- CDESC/CT

Em 24 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva, próxima as quadras 417/517 em Santa Maria Norte localizada na região Administrativa de Santa Maria RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva próxima as quadras 417/517 em Santa Maria Norte região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

## JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à "manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor da comunidade local, que não dispõe, de uma quadra para desenvolvimento de suas atividades esportivas e de lazer.

È de extrema relevância ressaltar que trata-se de um local de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Raimundo Ribeiro  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8319/2010  
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/02/2010 16:55 Tmca